



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/025/2023**

Objeto: contratação de empresa com fornecimento e instalação do sistema de áudio e vídeo do prédio do Cine Leon, em Congonha - MG. Recebimento das propostas: a partir de 14/04/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 26/04/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 26/04/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC/104/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de Proteção Individual e materiais para a Gerência de Vigilância em Saúde. Vigência: 180 dias. Valor: R\$ 7.680,00. Data: 21/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC/105/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO. Objeto: Aquisição de equipamento de Proteção Individual e materiais para a Gerência de Vigilância em Saúde. Vigência: 180 dias. Valor: R\$ 43.000,00. Data: 21/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC/106/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ALMEIDA & DAMASCENO COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de Proteção Individual e materiais para a Gerência de Vigilância em Saúde. Vigência: 180 dias. Valor: R\$ 11.658,00. Data: 21/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC/107/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FH DA PAZ RODRIGUES AUTOMAÇÃO ELETRICA. Objeto: Aquisição de equipamento de Proteção Individual e materiais para a Gerência de Vigilância em Saúde. Vigência: 180 dias. Valor: R\$ 401,60. Data: 21/03/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/116, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Exonera Vice-diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 3195/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Eliane Maria Oliveira Silva do cargo em comissão de Vice-diretor Escolar, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/117, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Oito. Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Teatro Dez Pras

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/117/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Marla Tathiana Barbosa de Oliveira, matrícula 2845, Igor Vinícius Pinto, matrícula 20144291, Túlio Frederico Pereira Marcelino, matrícula 20144369, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa João Paulo Agostinho Brito Sabará, matrícula 20144286, como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Grupo de Teatro Dez Pras Oito, referente as atividades artísticas a serem celebradas na Semana Santa - 2023, conforme dispõe o art. 35, inciso V, alínea “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/118, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

– CMI”. Altera o art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022 e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal do Idoso

Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006 e 3.849, de 31 de maio de 2019; e CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/508/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

I – .....

II – .....

Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Marinete Castro Monteiro

Suplente: Adriana Fernandes Santos

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/119, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante à fl. 257 do processo administrativo n.º 0404/1995,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 0404/1995.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores Karina Azevedo Neri, Edna Rodrigues Pereira e Ricardo Alexandre Gomes.

Art. 3º A comissão será presidida por Ricardo Alexandre Gomes e terá prazo 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de março de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CRENCIAMENTO Nº PMC/001/2022**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023 reconhecida, considerando o exposto na Ata 007/2023, autorizando a celebração da respectiva contratação e determino a publicação deste despacho. Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o objeto credenciamento nº PMC/001/2022 à instituição educacional CEBE Centro Batista de Educação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.436.337/0001-08, com sede à Rua Maria Engracia de Souza, nº 457, Bairro Santa Rosa, Congonhas/MG. Valor por aluno/matricula ativa: R\$ 1.674,73 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). Congonhas, 27 de março de 2023.  
(a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON